

DIRETIVA ANTECIPADA DA VONTADE - TESTAMENTO VITAL -

O QUE É O **TESTAMENTO VITAL**?

O Testamento Vital é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

COMO FUNCIONA?

Para o cidadão ter um Testamento Vital ativo, deverá preencher a Diretiva Antecipada de Vontade, disponível na Área do Cidadão do Portal do SNS. Depois de preenchida, a DAV poderá ser entregue na sede do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da residência do cidadão ou num Balcão RENTEV.

COMO CONSULTAR?

O testamento vital pode ser consultado por diferentes pessoas:

- o próprio utente através:
 - o aplicação móvel SNS 24
 - o área pessoal do portal do SNS 24
- os profissionais de saúde no âmbito da prestação de cuidados de saúde através do RSE | Área do Profissional
- os funcionários do RENTEV e os médicos validadores através da aplicação RENTEV

Fontes:

- Portaria n.º 96/2014 de 5 de maio
- Regulamento das diretivas antecipadas da vontade, designadamente sob a forma de testamento vital, e a nomeação de procurador de cuidados de saúde

